



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC
Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43
Avenida do Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000
Telefone (37) 3351-3329, **ARCOS - MINAS GERAIS**

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO – 006/2021.

A APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, no uso de suas atribuições, com fim de contratar estagiário para compor seu Quadro Funcional, promove seleção simplificada – Edital 006/2021 nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei 13.019/2014, procedimento análogo à Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 47.132/2017

1. DO OBJETO

1.1– O objeto do presente processo simplificado é a contratação de estagiário por prazo determinado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE
Estagiário (a) de Direito	01	R\$ 732,64	20 horas semanais	Cursando Direito

3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

Grau de Escolaridade: Curso Superior de Direito
Conhecimento Específico: Metodologia APAC e Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal)
Descrição Sumária do Cargo: Ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do Estudante. Pode ser obrigatório e não obrigatório. O obrigatório é requisito e condição para a certificação do Aluno, o não obrigatório é desenvolvido como atividade opcional do Estudante, ambos estão previstos na Lei dos Estagiários.
Atribuições /Tarefas: ✓ Participar semanalmente da reunião administrativas; ✓ Atuar na área de conhecimento para a qual foi contratado, assumindo o máximo de tarefas pertinentes à área, sob a orientação e fiscalização do responsável técnico já graduado;
Características da função: As tarefas são pouco padronizadas, exigindo decisões simples. Responsabilidade técnica de acordo com a área de conhecimento para a qual foi contratado.
Competências: ✓ Conhecimentos desejáveis: Informática; Método APAC; conhecimento técnico na área em que

atua em nível de estagiário;

✓Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de organização; Criatividade; Digitação, Concentração; Atendimento ao público; Disponibilidade para constante estudo e atualização para a área de conhecimento em que atua.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS:

4.1 Os contratos de trabalho serão por prazo determinado;

4.2 O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS), situada à Avenida Progresso, 2717- B. Renascer - Arcos/MG. – CEP 35.588-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e original dos seguintes documentos:

4.2.1 Carteira de Identidade

4.2.2 CPF

4.2.3 Comprovante de Endereço

4.2.4 Cópia de Histórico escolar

4.2.5 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo

4.2.6 Termo de Compromisso de Estágio

4.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.8, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.1.1 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos necessários para desenvolvimento de atividades dentro da sede da APAC;

5.1.2 Apoio logístico.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1. Análise curricular, consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos;

6.1.2. Entrevista com a comissão, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

6.2 Para se inscrever, o interessado deverá encaminhar currículo até o dia **12 de setembro de 2021 até às 17h00m, para o seguinte endereço de e-mail: selecaoapacarcos@gmail.com**

6.3 Os currículos poderão ser encaminhados até o último dia do prazo de inscrição, por meio eletrônico, para o seguinte endereço: selecaoapacarcos@gmail.com com mensagem sob o título:

- **“Edital de Seleção Simplificada APAC – Currículo: ESTAGIÁRIO DE DIREITO”.**

6.4 A convocação dos candidatos selecionados para participarem do processo seletivo, bem como para contratação far-se-á através de contato telefônico ou por e-mail, conforme dados fornecidos no currículo do candidato.

6.5 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

6.6 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 02 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

6.7 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados no item 6.2 deste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 02 (cinco) dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

6.8 Os títulos de todo o candidato convocado, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação, bem como os demais dados e informações descritos neste Edital.

6.9 A ausência da comprovação de que trata o item anterior, ensejará a desclassificação automática do candidato e o chamamento imediato do candidato selecionado e classificado na posição subsequente.

7. SELEÇÃO:

7.1 **Resultado da análise de currículos:** 14 de setembro de 2021. (Classificatório).,

7.2 **Entrevista:** 17 de setembro mediante convocação, na sede da APAC, em horário a ser definido. (Eliminatório) Serão convocados os primeiros 05 candidatos que obtiverem maior pontuação na etapa 7.1.

7.3 A Comissão de Seleção, nomeada a seguir pelo Presidente da APAC, é composta pelos seguintes membros atuantes na APAC Arcos:

Bruna Bastos Ferreira Fonseca – Encarregada de Segurança da APAC/Arcos;

Clícia Alves Ribeiro do Vale – Vice-Presidente da Diretoria Executiva da APAC/Arcos;

Gabriela Silva Vieira – Encarregada Administrativa da APAC Arcos;

7.4 - A seleção constará de:

7.4.1 Análise de currículo e títulos.

7.4.2 Entrevista - Versará sobre conhecimento da área específica do processo seletivo, questões relativas ao currículo e à postura profissional, social e humana.

8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

8.1 - A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2 - Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: convocação do candidato mais velho.

8.3 - O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia 21 de setembro de 2021 e será divulgado nas redes sociais da APAC: Facebook - <https://www.facebook.com/ApacArcos/> e Instagram - @arcosapac, bem como no site da FBAC: <http://www.fbac.org.br/>.

9. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado a partir do resultado final da seleção.

10. DOS RECURSOS

10.1 Decaíção do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

10.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal;

10.4 Os recursos serão dirigidos ao Diretor Executivo da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, devendo ser protocolados na Secretaria da APAC;

10.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados em fac-símile, e-mail ou outros meios eletrônicos.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Arcos que recebam a remuneração superior a estabelecida neste Edital; membros da diretoria e parentes desses últimos até terceiro grau colateral em linha reta e afins; bem como a de ex-funcionários da APAC, que se enquadrem nos termos da Portaria 384/92 do MTE.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Arcos, 03 de setembro de 2021.



Nelson Francisco de Assis Filho
Presidente da APAC